

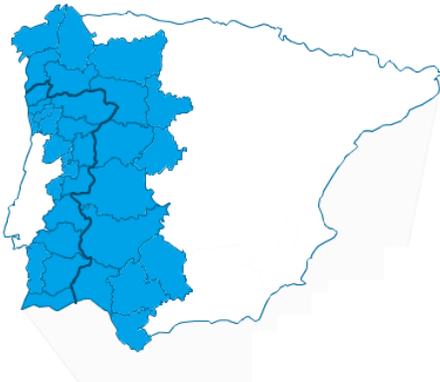
Cooperação Territorial Europeia

PO Transfronteiriço Espanha Portugal

O Programa de Cooperação Territorial Europeia (CTE) transfronteiriço Espanha Portugal é, de entre os Programas de CTE, aquele ao qual Portugal dedica o maior envelope financeiro, devido à extensão do território e da população abrangida pela sua área de intervenção que se estende ao longo de toda a fronteira.

O Espaço Transfronteiriço, de Espanha e Portugal, é composto por 17 NUT III fronteiriças pertencentes aos dois países e outras 16 adjacentes:

- Território transfronteiriço: Ourense, Pontevedra, Zamora, Salamanca, Cáceres, Badajoz, Huelva, Minho-Lima, Cávado, Alto Trás-os-Montes, Douro, Beira Interior Norte, Beira Interior Sul, Alto Alentejo, Alentejo Central, Baixo Alentejo e Algarve.



- Território adjacente: A Coruña, Lugo, Ávila, León, Valladolid, Cádiz, Córdoba, Sevilla, Ave, Tâmega, Grande Porto, Dão-Lafões, Serra da Estrela, Cova da Beira, Pinha Interior Sul e Alentejo Litoral.

As dotações alocadas por eixos do PO e por regiões de cooperação representam, em termos gerais um acréscimo de dotação de 6% face à dotação do atual programa exatamente igual ao das regiões espanholas. Através deste PO, procurar-se-á

essencialmente capitalizar os resultados alcançados em anteriores gerações deste programa de cooperação, tendo o programa sido estruturado nos seguintes 5 eixos prioritários:

Eixo Prioritário 1: Crescimento inteligente através da cooperação transfronteiriça para a promoção da inovação, focado em:

- ✓ Melhorar a excelência científica do Espaço de Cooperação transfronteiriça e as linhas de investigação com potencial para serem competitivas internacionalmente.
- ✓ Melhorar a participação do tecido empresarial nos processos de inovação e nas atividades de I&D+i mais próximas ao mercado (desenvolvimento tecnológico, testes de ensaio, inovação) suscetíveis de serem explorados comercialmente.

Eixo Prioritário 2: Crescimento inclusivo através da cooperação transfronteiriça para a competitividade empresarial, dedicado a:

- ✓ Melhorar as condições necessárias e propícias ao surgimento de novas iniciativas empresariais garantindo a sua sustentabilidade e impulsionando o seu crescimento.
- ✓ Promover a competitividade nos setores que apresentem vantagens mais competitivas no Espaço de Cooperação.

- Eixo Prioritário 3: Crescimento sustentável através da cooperação transfronteiriça para a prevenção de riscos e melhor gestão dos recursos naturais, através do qual se pretende:

- ✓ Promover o aumento da resiliência territorial aos riscos naturais
 - ✓ Proteger e valorizar o património cultural e natural, como suporte de base económica da região transfronteiriça.
 - ✓ Melhorar a proteção e a gestão sustentável dos espaços naturais.
 - ✓ Reforçar o desenvolvimento local sustentável ao longo de toda a linha fronteira de Espanha e Portugal.
 - ✓ Aumentar os níveis de eficiência na utilização dos recursos naturais para contribuir para o desenvolvimento da economia verde no espaço de cooperação.
- Eixo Prioritário 4: Melhoria da capacidade institucional e a eficiência da administração pública, consolidando as estratégias de diálogo e inter-relação, que permitam avançar com novas iniciativas entre os vários atores que operam na fronteira.
 - Eixo Prioritário 5: Assistência Técnica.

Face ao anterior programa é de destacar a possibilidade de apoio direto a empresas, designadamente através do apoio à promoção do empreendedorismo e do espírito empresarial, nas PME, ao desenvolvimento empresarial das PME, e o apoio a redes de mentores e de apoio ao empreendedorismo e à incubação, previsto no eixo 2, focando as intervenções no espaço de fronteira, instrumento que se pretende que seja gerido, do lado de Portugal, pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento das respetivas regiões.

Neste Programa, a Autoridade de Gestão e a Autoridade de Auditoria são organismos sediados em Espanha e em Portugal estão as funções de Autoridade de Certificação e entidade pagadora. O secretariado conjunto está localizado em Badajoz e tem membros de nacionalidade portuguesa e espanhola. O acompanhamento dos projetos e a validação da despesa dos parceiros portugueses é feita pelas CCDR e pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, enquanto Coordenadores Regionais e Nacional, respetivamente.

Para obter informação mais detalhada por favor consulte o site do Programa em http://www.poctep.eu/index.php?modulo=presentacion&id_area=24